



## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### PORTARIA N° 104 DE 21 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS N°s 001/2019, 002/2019, 15/2021 e 1/2022.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos n°s 001/2019, 002/2019, 15/2021 e 1/2022, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n° 127 de 22 de março de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>
	<b>1ª avaliação</b>	
Jonas Junior Henn	Operador De Máquinas	80,00%
Graziela Araújo Soares	Auxiliar De Serviços Gerais	83,93%
	<b>2ª avaliação</b>	
Vanessa Batistello	Engenheiro Civil	58,57%
Vanderson Antunes	Operador De Máquinas	80,00%
Cristina Giovanoni	Procurador Jurídico	68,93%
	<b>6ª avaliação</b>	
Dilce Cerizolli Benedet	Professora Ensino Fundamental	100,00%
Volnei Kroth	Motorista	88,93%

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de maio de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal  
**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração